



TERMO DE REFERÊNCIA nº 2022.0505.00087-0

Responsável: Gerência do Programa TAJ Litoral do Paraná/Funbio

Abril de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

O Funbio abre processo de seleção para contratação de consultoria para elaborar o Plano Estratégico de Longo Prazo (PELP) para o Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná, sendo este previsto para ser executado em, no mínimo, 10 anos. O Plano deverá considerar a execução de um primeiro período quadriannual, detalhando as ações prioritárias, critérios de escolha, metas e indicadores de resultado apontando em linhas gerais os caminhos para a totalidade do período (10 anos) dentro da previsão orçamentária estimada. Após o período de 4 anos, o Plano deverá ser revisto e atualizado.

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONTEXTO - PROGRAMA TAJ Litoral do Paraná

O Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná – Programa TAJ Litoral do Paraná, ora doravante denominado ‘Programa’ neste TdR, foi criado em decorrência de um Termo de Acordo Judicial firmado por Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás, Ministérios públicos estadual do Paraná e federal, em 01 de agosto de 2021, com a interveniência do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio.

A Ação Civil Pública que originou o Termo de Acordo Judicial - TAJ, teve como objeto o vazamento de derivados de petróleo, que ocasionou o lançamento de mais de 52.000 litros de óleo diesel no meio ambiente, atingindo diretamente os municípios do litoral do Estado do Paraná. O TAJ foi então firmado para encerrar as ações civis públicas nº 2002.70.08.000260-1/PR e nº 0000041- 91.2010.404.7008, que tramitaram na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Paranaguá.

O Programa, destinado à conservação da biodiversidade do litoral do Estado do Paraná, será inicialmente capitalizado com recursos do TAJ, executados por meio de um mecanismo financeiro e operacional privado gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio). O Programa dispõe de recursos no valor de R\$ 110.149.844,23 (cento e dez milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), com um prazo mínimo estimado de execução de 10 anos, sendo a execução limitada a 10% ao ano. Esse prazo poderá ser ampliado, mediante negociação e acordo entre as partes envolvidas, e conforme as respostas positivas e o incremento de fontes de financiamento e/ou de outras carteiras voltadas à conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável do litoral do estado do Paraná.

Os recursos disponibilizados a título de indenização, foram depositados em duas contas separadas, sendo:

- i. Conta relativa à Modalidade IA (Cumprimento de Sentença no 50011333-55.2012.404.7008), concernente ao ICMBio (em torno de 45% do montante total); e
- ii. Conta relativa à Modalidade III (Cumprimento de Sentença no 50011337- 92.2012.404.7008), referente ao Ministério Público Estadual e Federal, cujos recursos poderão ser utilizados em unidades de conservação de gestão pública, privada e projetos ambientais e socioambientais (em torno de 55% do montante total), objeto deste TdR.

A finalidade precípua do uso dos recursos é a estruturação das unidades de conservação do litoral do Paraná e a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades locais existentes em seu entorno ou dentro dessas áreas protegidas. Dessa forma o Programa deverá apoiar exclusivamente ações relacionadas às prioridades para a conservação da biodiversidade do litoral do Estado do Paraná, e



especificamente a ações estruturantes que levem a resultados efetivos em linhas temáticas já estabelecidas, que são:

- (i) conservação da biodiversidade e fortalecimento das unidades de conservação no litoral do Paraná;
- (ii) planejamento estratégico regional para a conservação da biodiversidade e integração de informações dos órgãos públicos atuantes na região;
- (iii) aquisição de bens e serviços para suporte à fiscalização e avaliação de procedimentos de licenciamento ambiental, infração ambiental e crime ambiental;
- (iv) análise de impacto do uso dos recursos naturais e da ocupação do território;
- (v) monitoramento e qualidade ambiental, voltados à conservação da biodiversidade; e
- (vi) comunicação e educação ambiental sobre a importância estratégica das ações de conservação na região costeira paranaense.

II. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Elaborar um Plano Estratégico de Longo Prazo (PELP) de 10 anos de prazo, a partir de uma linha de base atualizada, destinado a apoiar as instâncias decisórias do Programa no direcionamento estratégico dos recursos, com vistas ao alcance de resultados duradouros para a conservação da biodiversidade no território elegível.

O PELP deverá considerar a execução de um primeiro período quadrienal, detalhando as ações prioritárias dentro de uma alocação de recursos estratégica e temporal, e apontar em linhas gerais os caminhos para a totalidade do período (10 anos). O documento deverá ter um viés operativo para 4 anos, orientando claramente o direcionamento das primeiras ações a serem realizadas pelo Programa.

III. LINHA DE BASE E ESCOPO DO TRABALHO

O PELP será o grande norteador das ações futuras a serem realizadas com apoio do Programa, devendo reger sua execução por meio do direcionamento da alocação de recursos e aprovação de futuros projetos.

Por sua relevância estratégica, a elaboração do PELP deverá ser feita de forma colaborativa e participativa, considerando e envolvendo atores chaves do território, assim como o Conselho Gestor do Programa e Câmara Técnica indicada para o acompanhamento do trabalho, utilizando como base documentos já existentes.

A consultoria deverá considerar na construção do PELP a adoção de modelos de fácil registro e monitoramento, utilizando práticas adotadas amplamente em planejamento estratégicos por instituições reconhecidas, derivadas de 'Padrões Abertos para a Conservação'. É fundamental que a consultoria conheça e tenha experiência com esta abordagem, linguagem e seus conceitos, apresentando uma proposta de metodologia que seja convergente com as práticas adotadas pelas instituições locais diretamente envolvidas na execução do Programa.

Em termos de bibliografia para orientar a elaboração do PELP, já existe uma vastíssima gama de documentos recentes e completos que retratam os principais aspectos do território, como: alvos de



conservação, estresses e fontes de estresses, ações estratégicas por temas prioritários, atores relevantes, ações em andamento e gargalos, entre outros.

Em outubro de 2015 foi realizada ampla oficina de planejamento estratégico participativo, com o objetivo de definir as bases estratégicas, institucionais e operacionais para uma Proposta de Conservação do Patrimônio Natural do Litoral Paranaense. Estiveram reunidos na sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Paraná (SEMA/PR), representantes desta Secretaria, de unidades de conservação federais do litoral do Paraná, da Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Ministério Público Estadual, bem como especialistas na área da conservação ambiental com atuação na região, vinculados a universidades e organizações não governamentais.

O documento gerado na oficina, denominado 'Relatório da Oficina de Elaboração da Proposta de Conservação do Patrimônio Natural do Litoral Paranaense' deverá ser um dos documentos norteadores para a elaboração desse PELP, bem como o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral (PDSL)¹, elaborado em 2018, Planos de Ação Nacional (PANs) e outros planejamentos de políticas públicas relacionados à conservação da biodiversidade, conhecidas amplamente e em âmbito nacional. No item XI estão nomeados alguns dos documentos que deverão servir como referência e consulta à consultoria.

O Programa TAJ Litoral do Paraná prevê frentes de ação diversas por meio de duas modalidades de apoio, conforme apontado no item I deste TdR. O PELP deverá indicar ações integradas de conservação da biodiversidade, levando em consideração as características específicas de execução de cada uma das modalidades.

a) Modalidade IA

A modalidade IA prevê o aporte às ações do ICMBio para 07 unidades de conservação localizadas no litoral do Estado do Paraná. As UCs são geridas por meio de Núcleos de Gestão Integrada (NGIs), compartilhando entre si recursos humanos, financeiros, insumos e muitas vezes realizando ações mais abrangentes e que aglutinam outras áreas protegidas. A estratégia de gestão de longo prazo dessas áreas e suas metas de conservação deverão ser construídas de maneira integrada a Modalidade III e conseqüentemente parte do PELP. Essa Modalidade será executada por meio de compras e contratações diretamente às UCs.

b) Modalidade III

Os recursos disponibilizados na Modalidade III apoiarão projetos ambientais e socioambientais no território, que atendam diretamente comunidades tradicionais, bem como unidades de conservação federais, estaduais e municipais, além de unidades de conservação categorizadas como RPPNs – Reserva Particular do Patrimônio Natural. A seleção dos projetos beneficiados ocorrerá a partir da apresentação de projetos de instituições proponentes, por meio de manifestação de interesse e/ou chamadas de projetos divulgados e acompanhadas pelo Funbio, embora ainda seja possível também o modo da execução direta em que o Funbio adquire bens e serviços e entrega diretamente ao beneficiário

A partir do levantamento de informações secundárias e com base em entrevistas com atores chaves no

¹ <https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Desenvolvimento-Sustentavel-do-Litoral-do-Parana-PDSLitoral>



território, a consultoria deverá sugerir uma estratégia de direcionamento dos recursos das duas Modalidades para os dez anos do Programa, a partir de análises técnicas considerando os diferentes e possíveis beneficiários, o impacto sobre a biodiversidade do território e suas populações tradicionais, a sobreposição de ações de outras instituições e parcerias e demais aspectos, buscando a otimização no uso dos recursos, capilaridade das ações, gestão de riscos e sustentabilidade a longo prazo (pós apoio). A proposta de aplicação deverá prever a maximização do impacto e abrangência das ações, indicando prioridades e as áreas territoriais/regiões em forma de ranking em relação a esses critérios.

O PELP também deverá conter:

- Planos de Ação Anuais para o primeiro quadriênio do Programa, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos, por ano: objetivos, justificativas, ações e metas, indicadores de resultado, cronograma físico-financeiro e outros dados relevantes;
- Proposição dos indicadores de desempenho, de processo e de resultado do Programa, com orientação devida e simplificada para seu monitoramento pelo Funbio;
- Proposição de indicadores de resultados e de impactos para a conservação da biodiversidade, para devidas medições dos futuros projetos apoiados pelo Programa.

A proposta deverá ser bem embasada e apresentada para análise e aprovação do Conselho Gestor do Programa, após deliberação e aprovação da Câmara Técnica indicada para o acompanhamento do trabalho, sendo esta realizada por meio de um workshop preferencialmente presencial. É fundamental que as análises e indicadores propostos considerem as especificidades de cada uma das modalidades, e se necessário, poderão ser apresentados indicadores específicos para uma ou outra Modalidade, dentro do PELP.

Especificamente sobre a Modalidade IA, a consultoria deverá considerar em sua análise que os marcos de implementação das unidades de conservação (denominados marcos referenciais pelo ICMBio), são indicadores importantes e específicos para o acompanhamento e balizamento da execução. Entretanto, os indicadores relacionados aos resultados esperados do Programa devem ser resultados efetivos para a conservação stricto sensu da biodiversidade e serviços ecossistêmicos.

A consultoria também deve incorporar ao PELP o conceito de marcos referenciais de implementação das UC e integrar, ao modelo conceitual, as relações lógicas entre estes parâmetros de acompanhamento e os resultados de conservação esperados para o Programa. Os marcos referenciais são entendidos como conclusão de processos institucionais derivados de obrigações legais das unidades, como a elaboração de planos de manejo, formação de conselhos ou sinalização de acessos, por exemplo. O rol completo de marcos referenciais mínimos a serem contemplados está descrito no Anexo XXX deste documento.

A proposta de estabelecimento dos marcos referenciais deverá ser detalhada em suas possíveis etapas e cronogramas em relação ao PELP, de modo que seja possível correlacioná-los aos Planos de Ação e Planos Operativos que serão elaborados pelas unidades de conservação em etapas posteriores e periodicamente.

Entretanto, os indicadores das duas modalidades devem ser integrativos e convergirem em algum ponto, sendo complementares quando necessário.

O PELP deverá considerar como ponto de partida os documentos já existentes. Caberá à consultoria integrar e resumir essas informações, tendo como foco o desdobramento em ações.



Atividades mínimas previstas para esta consultoria :

- ✓ Reunião prévia com a equipe do Funbio e instância de acompanhamento da consultoria, para alinhamento sobre o trabalho, entendimentos, expectativas e demais orientações;
- ✓ Reuniões com o Conselho Gestor do Programa e/ou outra instância deliberada pelo referido Conselho para acompanhamento da consultoria;
- ✓ Leitura e análise de documentos preliminares, indicados pelo Conselho Gestor do Programa, Funbio e parceiros;
- ✓ Apresentação de plano de trabalho da consultoria, contendo:
 - i. Estratégia que será adotada para o levantamento das informações que subsidiarão o PELP;
 - ii. Proposta de metodologia a ser utilizada na construção do PELP e para o monitoramento das ações e resultados ao longo dos anos de execução;
 - iii. Lista preliminar de documentos identificados como base para levantamento de informações secundárias;
 - iv. Cronograma previsto e outros pontos relevantes. O plano de trabalho deverá ser aprovado pelo Funbio e/ou instância indicada para acompanhamento da consultoria;
- ✓ Leitura e análise de documentos indicados pelo Conselho Gestor do Programa, Funbio e parceiros;
- ✓ Pelo menos 2 reuniões com a equipe do Funbio e instância de acompanhamento, para apresentação de proposta preliminar;
- ✓ Definição de lista de entrevistados, a ser apresentada e aprovada pelo Conselho Gestor do Programa, Funbio e instância de acompanhamento;
- ✓ Entrevistas e reuniões com membros do Conselho Gestor do Programa e especialistas de Câmaras Técnicas, além de Ministérios Públicos e ICMBio;
- ✓ Entrevistas e reuniões com atores locais e futuros potenciais beneficiários do Programa, indicados pelo Funbio e instância de acompanhamento, como:
 - i. Organizações da sociedade civil envolvidas com as temáticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade no litoral do Paraná;
 - ii. Secretarias de meio ambiente/ órgãos públicos locais envolvidos diretamente com a temática do Programa;
 - iii. Universidades e outras instituições de ensino;
 - iv. Associações de proprietários de RPPNs;
 - v. Associações que congreguem e representem comunidades tradicionais do território atendido;



- vi. Empresas Portuárias, retroportuárias e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina;
 - vii. Outros identificados como relevantes (observar o relatório da oficina realizada em 2015).
- ✓ Participação em Workshops para discussão e apresentação da proposta preliminar do PELP para o Conselho Gestor do Programa. No mínimo dois workshops (podendo ser mais, a partir da proposta do plano de trabalho do consultor) serão realizados no litoral do Paraná e o consultor deverá providenciar todo o material necessário para sua apresentação e incluir em seu orçamento despesas de viagens e diárias que considerar necessárias. Caberá ao consultor se responsabilizar pela moderação, sistematização das sugestões e apontamentos e devido registro escrito do processo de construção do PELP. Caso precise de algum apoio extra, este deverá ser comunicado ao Funbio com, no mínimo, 30 dias de antecedência ao evento, que avaliará a viabilidade de atender. Poderá ser proposta a realização de mais de dois Workshop, para apresentação e discussão do PELP, e seu fechamento.

IV. Produtos, prazos e cronograma de execução

O consultor deverá realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos indicados na tabela a seguir. O cronograma poderá ser revisado de acordo com a metodologia proposta e considerando a disponibilidade do público envolvido.

Nº	Produto	Descrição	Prazo de entrega (dias corridos a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Plano de Trabalho da consultoria	Documento executivo contendo estratégia que será adotada para o levantamento das informações que subsidiarão o PELP, cronograma previsto e outros pontos relevantes conforme descritos neste TdR.	20	10%
2	Participação no workshop	Roteiro de atividades integradas ao planejamento geral do workshop e objetivos a serem alcançados neste encontro.	30	10%
3	Proposta Preliminar	Proposta preliminar para o PELP	60	20%
5	Participação no workshop	Roteiro de atividades integradas ao planejamento geral do workshop e objetivos a serem alcançados neste encontro.	100	30%



5	Versão final - PELP do Programa TAJ Litoral do Paraná	Plano Estratégico de Longo Prazo para o Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná completo.	120	30%
---	--	--	-----	-----

V. PERFIL DO CONTRATADO / ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS NECESSÁRIOS

O profissional deverá ter formação na área socioambiental (mínimo 10 anos), com larga e consistente experiência na elaboração de planos estratégicos participativos voltados para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, capacidade de realizar análises socioeconômica e ambiental, avaliação de projetos socioambientais, planejamento de gestão (ciclo PDCA, por exemplo) e de construção de cenários de longo prazo.

É necessária ampla experiência em trabalhos com unidades de conservação e comunidades tradicionais, bem como conhecimento das dinâmicas de gestão e processos de planejamento do ICMBio. Deverá ter conhecimento e experiência com a metodologia 'Padrões Abertos para a Conservação' ou similar.

Também deverá ter ampla experiência na coordenação de processos participativos além de consistente experiência na moderação de reuniões com atores provenientes dos mais diferentes segmentos da sociedade (governo, organizações sociais, etc).

Como critério de avaliação será considerada a experiência da consultoria com trabalhos realizados no litoral do Paraná

VI. ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO

O acompanhamento dos serviços dar-se-á pela gerência no Funbio, e por instância de acompanhamento designada pelo Conselho Gestor do Programa. O Responsável Técnico no Funbio será o ponto focal responsável pelo envio dos documentos produzidos aos parceiros e instâncias de análise e aprovação dos produtos.

VII. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em formato digital (enviados por email), em português e nos formatos doc. e pdf.

VIII. FORMA DE PAGAMENTO

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa TAJ Litoral do Paraná, e terá duração de 180/ dias.

Os produtos deverão ser aprovados pelas seguintes instâncias:

Produto	Instâncias de Aprovação	Tempo de análise pelas instâncias a partir da entrega (dias corridos)	Pagamento – a partir da aprovação
---------	-------------------------	---	-----------------------------------



1,2, 3 e 4	Funbio e instância de acompanhamento designada pelo CG	10	15 dias úteis
5	Conselho Gestor	15	15 dias úteis

Após a apresentação dos produtos, o Funbio submeterá para avaliação das instâncias cabíveis e caso não haja manifestação das partes nos prazos indicados, os produtos serão considerados aprovados. Havendo necessidades de ajustes, a consultoria deverá atender às recomendações solicitadas para o aprimoramento do produto em um prazo máximo de até 10 dias corridos após o recebimento das recomendações solicitadas. O pagamento do produto será feito pelo Funbio em 15 dias úteis após recebimento do aceite final do produto pelo responsável técnico.

IX. INSUMOS NECESSÁRIOS

O Funbio proverá dados e documentos mínimos necessários para o entendimento do Programa TAJ Litoral do Paraná, que sejam pertinentes ao objeto da contratação. O consultor deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material, bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento das atividades descritas no TdR e plano de trabalho.

Passagens, diárias, e recursos para a realização das atividades, caso necessário deslocamento, deverão ser previstos pelo consultor e estar incluídos na proposta. Caso sejam realizadas atividades presenciais adicionais, definidas em comum acordo com a consultoria ao longo da execução, os custos relacionados poderão ser cobertos pelo Programa mediante prévia avaliação e autorização do Funbio.

O Funbio está sediada na cidade do Rio de Janeiro e o Programa TAJ Litoral do Paraná se desenvolverá no Paraná (Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná). Se for o caso, viagens poderão acontecer para ambos os estados.

X. DOCUMENTOS AUXILIARES

Os documentos auxiliares que serão fornecidos ao contratado são:

- 1) Termo de Acordo Judicial – TAJ celebrado entre o MPF e a Petrobras, com a interveniência do FUNBIO, assinado em agosto de 2021
- 2) Manual Operacional do Programa – MOP
- 3) Relatório da Oficina de Elaboração da Proposta de Conservação do Patrimônio Natural do Litoral Paranaense

XI. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 1) Plano de Bacia Litorânea (2019)
- 2) Planos Diretores Municipais



- 3) Planos Municipais da Mata Atlântica (2020)
- 4) ZEE (muitos deles não envolveram participação da sociedade)
- 5) PDZPO - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado
- 6) PDITS Litoral - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável
- 7) Plano Mestre dos Portos de Paranaguá e Antonina
- 8) Planos de Ação Nacional de espécies ameaçadas
- 9) Lista de áreas prioritárias do MMA
- 10) Lei da Mata Atlântica
- 11) Plano Nacional Estratégico de áreas protegidas
- 12) Listas Vermelhas
- 13) Planos de Manejo das UCs apoiadas e seus respectivos SAMGEs